



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1493

Regulamenta os Exames Especiais, conforme determina o parágrafo único do artigo 60 do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ao estudante que obtiver média inferior a 6,0 (seis) no período letivo, atendida a exigência de frequência mínima, será oferecido um exame especial.

§ 1º - O exame especial terá natureza substitutiva, podendo consistir em uma ou mais avaliações, referentes ao todo ou a parte da matéria lecionada no respectivo período, nas formas descritas no artigo 57 do Regimento Geral da UFOP.

§ 2º - No Plano de Ensino de cada disciplina, deverão constar a forma, o conteúdo, as datas e os horários dos exames especiais, tomando como base o horário de aulas da disciplina do respectivo período letivo.

§ 3º - Se o exame especial consistir em um trabalho escolar, individual ou em grupo, deve-se propor sua realização em tempo hábil para a entrega de notas na data fixada pelo Calendário Acadêmico.

Art. 2º Anualmente, o Calendário Acadêmico fixará:

I - a data limite para a entrega e para a divulgação de notas dos estudantes pelos Departamentos, ao final do período letivo;



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1493

II – um período de preparação para os exames especiais;

III - o período reservado aos exames especiais, fora do período letivo;

IV - a data limite para a entrega, pelos Departamentos, dos resultados dos exames especiais.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 1999.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 1º Até duas semanas antes do final do período letivo em curso, os docentes deverão estabelecer e divulgar aos estudantes a forma e o conteúdo dos exames especiais que serão aplicados.

Art. 2º Até o final do período letivo em curso, os Departamentos deverão estabelecer e divulgar, de forma oficial, as datas e os horários dos exames especiais, tomando como base o horário de aulas da disciplina.

Ouro Preto, em 21 de maio de 1999.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício